

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0036/2021

Inexigibilidade nº 07/2021/PMSA Contrato nº 0036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, CNPJ-MF 01.613.338/0001-81, com sede na Av. JK, 1962 - Centro, denominada CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, PREFEITA MUNICIPAL, portadora do CPF nº 951.280.422-00, residente na AV. 15 DE NOVEMBRO N 1960, Centro de Floresta do Araguaia –PA, e do outro REIS & RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 11.582.896/0001-80, com sede na Rua 06 (seis), nº. 159, Setor Oeste, Redenção do Pará-PA, CEP 68.552-220, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RONILTON ARNALDO DOS REIS, residente na Rua 06, nº 159, Setor Oeste, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-310, portador do CPF 329.970.432-04, qualificado no contrato inicial nº 0036/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de direito público, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de natureza singular, junto ao Município de Floresta do Araguaia – PA, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a ON/AGU nº 38, de 13 de dezembro de 2011, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Será mantido o mesmo valor mensal do contrato original.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
064608	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECI ALIZADA	MÊS	12,00	15.000,000	180.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024 Atividade 1103.041221203.2.008 Manutenção Da Secretaria De Administração E Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 180.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

CNPJ(MF) 01.613.338/0001-81 CONTRATANTE

REIS & RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 11.582.896/0001-80 CONTRATADO(A)

Testemunhas:							
1							
2.							